



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 008/2023
DE 01 DE FEVEREIRO 2023.

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos administrativos;

CONSIDERANDO, o poder de regulamentação interna dos órgãos da Administração Municipal conferido ao Chefe do Poder Executivo pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Florínea;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 62,63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº. 135, de 29 de dezembro de 2005, Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea e suas alterações, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o processo de classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o exercício de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Caberá à Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2022, Sra. Alexandra Gomes de Oliveira, elaborar Edital completo, disciplinando a classificação e escolha de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, definir



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

critérios, estabelecer normas a serem seguidas, de acordo com as leis vigentes, e demais exigências, para o ano de 2023.

Artigo 2º - Fica designada a Comissão para Escolhas de Aulas e/ou Classes, composta pelos seguintes membros:

I - Diretora de Escola:

Maria Dias Gonçalves Osawa
CPF nº 173.653.878-07

II - Coordenação Pedagógica:

Givanilda Rodrigues
CPF nº 271.172.898-64;

III - Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Daniela Guimarães Basseto
CPF nº 330.447.458-70

Artigo 3º - A equipe assim representada tomará as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

I - zelar pelo cumprimento deste decreto;

II - coordenar o processo de classificação e escolha de aulas/classes aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Florínea.

Artigo 4º - À Comissão de Escolha Classe e/ou aula compete:

I - Verificar com presteza o correto cumprimento da legalização de escolha de classes e/ou aulas;

II - Atribuir às classes e/ou aulas das Unidades Escolares, contabilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente obedecendo, rigorosamente, à classificação dos professores;



Selo Município
Amigo da Família



turismo Vale do Sol

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

III - Consultar a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação em situações não previstas no presente Decreto.

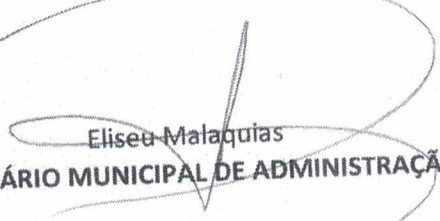
Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 01 de fevereiro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família





**EDITAL N°. 01/2023
DE FEVEREIRO DE 2023.**

ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO AO DECRETO N° 008 DE 01 DE fevereiro DE 2023 E AS DISPOSIÇÕES DO ARTS. 62, 63, 64, 65 e 66 DA LEI COMPLEMENTAR N° 135/2005, ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORÍNEA E SUAS ALTERAÇÕES.

FAZ SABER a todos quantos possam interessar e virem o presente Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que a escolha de classes, turmas e aulas da Rede Municipal de Ensino de Florínea/SP para o ano de 2023, será realizada conforme segue:

I – DAS MODALIDADES:

- a) Professor de Educação Básica I;
- b) Professor de Educação Básica II – (PEB II) de Educação Física;
- c) Professor de Educação Básica II – (PEB II) de Arte;

II – DA ATRIBUIÇÃO:

- Período: 01 de fevereiro de 2023
- Horário: às 07h30

III – CAMPO DE ATUAÇÃO

A – Professor de Educação Básica I – PEB I – na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ano) e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, e nas classes permanentes de apoio.



B – Professor de Educação Básica II – PEB II – na disciplina de Educação Física na Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (1º ano) e Projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

C – Professor de Educação Básica II – PEB II – na disciplina de Arte – na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ano) e Projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

IV – DAS FASES

Fase 1- Dos docentes efetivos da Rede Municipal de Educação;

IV – DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

O critério estabelecido para atribuição de classes e ou aulas será realizado de acordo com o disposto nos artigos 39 e 62 a 66 da Lei Complementar nº .135/2005:

V- CRONOGRAMA

- Publicação do Decreto:
- Publicação do Edital:
- Publicação da classificação geral:
- Data da atribuição:

VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A escolha será realizada em sessão pública, pela Comissão com a participação de todos os envolvidos no processo;
2. O tempo de serviço não poderá ser concomitante;
3. Os professores da Educação Básica-PEB I e PEB II deverão comprovar formação superior específica para o cargo pretendido;

4. O docente será chamado por ordem de classificação e escolherá a classe e ou aula e ou turma;
5. O cálculo para contagem do tempo de serviço do servidor é feito com base no registro de frequência e os cursos de capacitação
6. A data base para contagem do tempo de serviço será 01/01/2022 a 31/12/2022.
7. A comissão designada para a realização do processo de escolha de classes e aulas acompanhará todas as atividades desenvolvidas e analisará eventuais recursos, emitindo parecer conclusivo para decisão da Secretária Municipal, visando garantir o êxito do processo;
8. As classes ou aulas ou turmas que forem instaladas ou virem a ficar vagas, serão atribuídas, prioritariamente, ao profissional em disponibilidade, quando houver;
10. Os professores efetivos poderão inscrever-se para atuar na substituição eventual ou Projetos instalados na Rede Municipal de Ensino, mediante apresentação de projeto de trabalho, sendo remunerados como carga suplementar;
11. A participação no certame deverá ser presencial;
12. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se expandir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume;
13. O Anexo I faz parte integrante deste edital e deve ser instruído com a pontuação e classificação dos docentes.




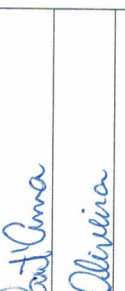
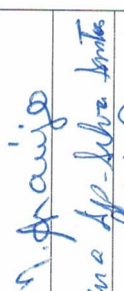

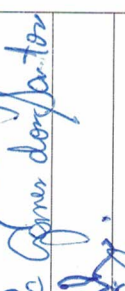




Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Florínea/SP, 01 de fevereiro de 2022



Alexandra Gomes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSE CRECHE ESCOLA PE. DANILO CAPPELLETTO

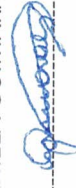
| NOME | PROFESSOR | ENSINO | CLASSE | JORNADA | DATA | ASSINATURA |
|------------------------------------|-----------|-----------------|------------|---------|----------|---|
| Elisabete Ap. de Oliveira Mello | PBI | Ensino Infantil | MT-II-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Zilda Aparecido Padovani | PBI | Ensino Infantil | Projeto I | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Rebeca Cristina Rod. dos Santos | PBI | Ensino Infantil | JDI-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Maria Assunção Volpini de Souza | PBI | Ensino Infantil | Projeto M. | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Silvia Cardoso de J. Paula | PBI | Ensino Infantil | JDI-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Maria Cristina Sant'Anna Canabarro | PBI | Ensino Infantil | JDI-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Lucimara Munhoz de Oliveira | PBI | Ensino Infantil | JDI-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Ester Nelmi de Araujo | PBI | Ensino Infantil | MI-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Leina Ap. da Silva Santos | PBI | Ensino Infantil | MI-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Renata Zambelli Genovese | PBI | Ensino Infantil | MI-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Lucimara Maria Gramado Froga | PBI | Ensino Infantil | Buscões II | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Tania Gomes dos Santos | PBI | Ensino Infantil | Buscões I | 24 h. | 01/02/23 | |
| Luciano Morsina dos Santos | PBI | Ensino Infantil | AEE | 24 h. | 01/02/23 | |
| Rebeca Cristina Rod. dos Santos | PBI | Ensino Infantil | Projeto I | 24 h. | 01/02/23 | |

COMISSÃO PARA ESCOLHA DE CLASSES E/OU AULAS

MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA


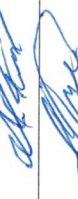
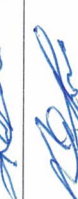

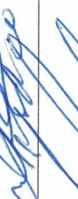


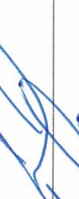




DANIELA GUIMARÃES BASSETO

GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS





ATRIBUIÇÃO DE CLASSE CRECHE ESCOLA PE. DANILO CAPPELLETTO

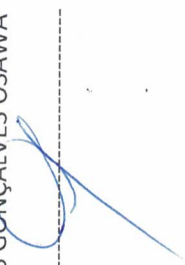
| NOME | PROFESSOR | ENSINO | CLASSE | JORNADA | DATA | ASSINATURA |
|---------------------------|-----------|-----------------|--------------|---------|----------|---|
| Antônio Donizete de Souza | PB II | Ensino Infantil | JDI-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Antônio Donizete de Souza | PB II | Ensino Infantil | JDI-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Antônio Donizete de Souza | PB II | Ensino Infantil | JDI-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Antônio Donizete de Souza | PB II | Ensino Infantil | JDI-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Antônio Donizete de Souza | PB II | Ensino Infantil | Proj. T | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Antônio Donizete de Souza | PB II | Ensino Infantil | Proj. Momb. | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Antônio Donizete de Souza | PB II | Ensino Infantil | 1º Ano-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Antônio Donizete de Souza | PB II | Ensino Infantil | 1º Ano-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Lucilene Ferreira | PB II | Ensino Infantil | JDI-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Lucilene Ferreira | PB II | Ensino Infantil | JDI-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Lucilene Ferreira | PB II | Ensino Infantil | JDI-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Lucilene Ferreira | PB II | Ensino Infantil | JDI-B | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Lucilene Ferreira | PB II | Ensino Infantil | Maternal I-A | 24 h. | 01/02/23 |  |
| Lucilene Ferreira | PB II | Ensino Infantil | Maternal I-B | 24 h. | 03/02/23 |  |

COMISSÃO PARA ESCOLHA DE CLASSES E/OU AULAS

MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA

DANIELA GUIMARÃES BASSETO

GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS







ATRIBUIÇÃO DE CLASSE CRECHE ESCOLA PE. DANILO CAPPELLETTO

| NOME | PROFESSOR | ENSINO | CLASSE | JORNADA | DATA | ASSINATURA |
|----------------------------|-----------|-----------------|---------------|---------|----------|---|
| Lucilene Ferrino | PB II | Ensino Infantil | Burguês II | 24 h. | 03/02/23 |  |
| Lucilene Ferrino | PB II | Ensino Infantil | Burguês I | 24 h. | 03/02/23 |  |
| Valma Helena de Nascimento | PB II | Ensino Infantil | Burguês I | 24 h. | 03/02/23 |  |
| Valma Helena de Nascimento | PB II | Ensino Infantil | Burguês II | 24 h. | 03/02/23 |  |
| Valma Helena de Nascimento | PB II | Ensino Infantil | Maternal I-A | 24 h. | 03/02/23 |  |
| Valma Helena de Nascimento | PB II | Ensino Infantil | Maternal I-B | 24 h. | 03/02/23 |  |
| Valma Helena de Nascimento | PB II | Ensino Infantil | Maternal II-A | 24 h. | 03/02/23 |  |
| Valma Helena de Nascimento | PB II | Ensino Infantil | Maternal II-B | 24 h. | 03/02/23 |  |
| Valma Helena de Nascimento | PB II | Ensino Infantil | Projeto I | 24 h. | 03/02/23 |  |

COMISSÃO PARA ESCOLHA DE CLASSES E/OU AULAS

MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA

DANIELA GUIMARÃES BASSETO

GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS

